

## Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra

## **EDITAL N.º 20/2020**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso das competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Decreto-Lei nº 15/2016, de 9 de março, e delegadas, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017, de 19 de junho, vem publicitar, em cumprimento do previsto na alinea c) do n.º 3 e n.º 5 do art.º 68.º da Lei n.º 58/2005, conjugado com a alinea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, por remissão do n.º 6 do art.º24.º do mesmo diploma, com as devidas atualizações, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, e Diário da República, que foi apresentado junto dos serviços desta Administração Portuária, um pedido para atribuição de uma concessão de utilização privativa de uma parcela de terreno, com a área total de 645m², onde se encontra instalado um equipamento comercial com esplanada, destinado à atividade de restauração/snack-bar e uma zona de apoio de praia onde se encontra disponíveis instalações sanitárias públicas, vestiários e posto de socorro, na praia Tróia-Mar, sita em terreno do Domínio Público Hídrico afeto à APSS, S.A., Freguesia do Carvalhal, Concelho de Grândola e Distrito de Setúbal.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supramencionada.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na concessão da referida parcela de terreno e instalações nelas implantadas, têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação em Diário da República, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão Dominial e Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542 000, Fax: 265 230 992, Email: geral@portodesetubal.pt ou Setor de Apoio de Sesimbra, Porto de Abrigo de Sesimbra, através do telefone 212233068, Fax:212233566, Email: geralportodesesimbra@portodesetubal.pt

Setúbal, 11 de agosto de 2020

**O** Administrador

Ricardo Medeiros

Publicado em DR em 01/2020

IMP 065 de 15/07/2009

